



Ano. 4 23/88

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 ____ 88 ____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

53/88

INTERESSADO: *Ver* Democrito Rebello

PROTOCOLADO SOB O N.º *1971/88*

Publicado em *0.00*
de *30/08* 19*88*
DL.
Diretor do Departamento

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de
Cidadão Vitorense.

AUTUAÇÃO

Aos *23* dias do Mês de *a gosto* do ano de mil novecentos e
oitenta e *oito*, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. *1* e mais
documentos que se seguem.

.....
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1971 188

Em 23 de 08 de 1988

4MB

Recebido

PROJETO DE LEI Nº 53/88

53/88

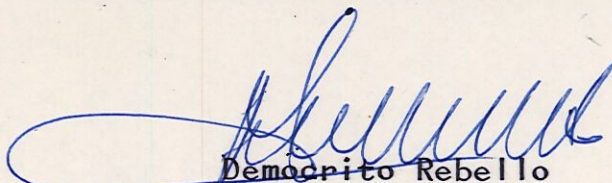
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Art. 1º.- Fica considerado "Cidadão Vitorien-
ense" o Senhor JOSÉ MORAES.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Palácio Atilio Vivacqua, em 16 de agosto de 1988.


Demócrito Rebello
Vereador

CURRICULUM VITAE

NOME : JOSÉ MORAES

ESTADO CIVIL : Casado - 07 filhos

NATURALIDADE : Alegre - ES

IDADE : 58 anos

ESCOLARIDADE : 1º e 2º graus em Cachoeiro do Itapemirim

CURSO SUPERIOR: Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro concluido em 1952.

ATIVIDADES :

Médico do IAPM e IAPC durante 21 anos

Iniciador da Anestesia Geraldo no Estado

Ex-Diretor Clinico da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Fundador da Sociedade dos Anestesiologistas de Vitória

Exerceu a Medicina até 1974

Deputado Estadual por duas legislaturas 1962' e 1967.

Criou o Instituto da Aposentadoria dos Deputados Estaduais em 1967

Presidente da Assembleia Legislativa em 1966/67 e 1968

Lider do Bloco de Oposição ao Governo Cristiano Dias Lopes em 1969 (cupim de aço)

Empresário ligado à área de Imóveis, tendo realizado vários projetos de Urbanização. Sendo também ligado ao meio Rural.

Vice Governador do Estado - Eleito em 1982.

Prefeito Interino da Capital julho a dezembro de 1985.

Governador do Estado de 13/05/86 a 15/03/87

Atualmente Presidente da C.S.T.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO Nº 1971/88

Comissão Especial

Em, 23/08/88

Sr. Presidente;

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, composta juntamente com os demais membros, os Senhores Vereadores: Máximo Vieira Varejão, Etta Fern de Assis, Edson Rodrigues Batista e Gibson Dalorto Muniz, avoco o presente processo nº 1971/88, contendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/88 de autoria do Sr. Vereador Demócrito Rebello, que concede Título de Cidadão Vitorienense ao Sr. JOSÉ MORAES.

Estudando detidamente o processo em foco, através do Curriculun Vitae e da Justificativa, esta Comissão Especial, chegou a conclusão que o Sr. JOSÉ MORAES, está apto a receber a maior comenda do Município de Vitória, o Título de Cidadão Vitorienense, pelo serviço prestado a nossa cidade.

Assim sendo, somos pela sua aprovação, S.M.J.

Em, 23 de agosto de 1988.

CLAUDIONOR LOPES PEREIRA

Presidente.



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º 1971/88, contendo o projeto de Decreto Legislativo nº 54/88.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1988.

Aprovado por votos.

S.S. 25, 08 1988


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1971/88

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

A Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em, 25/08/88


Presidente da Câmara

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 25, agosto 1988

Presidente da Câmara

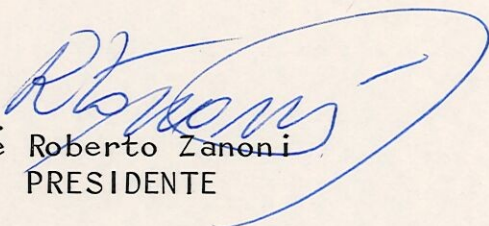
MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/88.

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitoricense" o Senhor JOSÉ MORAES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de agosto de 1988.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE

Ruy Ribeiro Crespo Filho
MEMBRO

José Corrêa Guterres Filho
MEMBRO

PROC. Nº 1971/88

MEFC.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 815/88

Vitória-ES, 26 de agosto de 1988.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a Vossa Senhoria, cópia dos Decretos Legislativo n.ºs 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações.


José Roberto Zanoni

PRESIDENTE.

À Sua Senhoria o Sr. Antenildo de Oliveira Miranda

MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial

Nesta Capital

Jdc/



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

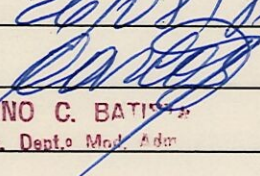
ANEXA AO PROCESSO N.º 1971/88

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 26/8/88

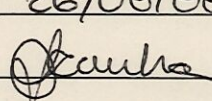

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Joana para atender o
despacho supra.

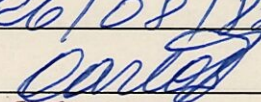
Em 26/08/88

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sn. Diretor:

Devidamente providenciado.

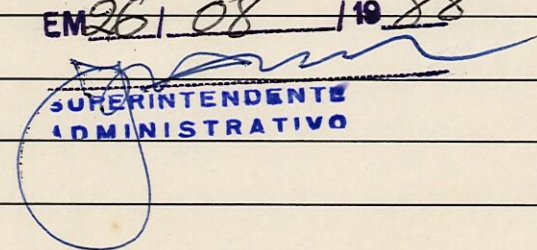
Em 26/08/88


à Superintendência
com adção de providên-
cias.

Em 26/08/88

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

ARQUIVE - SE

EM 26/08/88


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/88

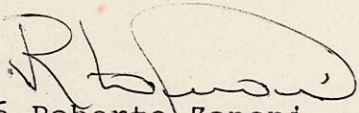
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 "B", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorienense" o Sr. JOSÉ MORAES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de agosto de 1988.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE.